



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

O Município de Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro, Camboriú/SC, através de seu excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elcio Rogério Kuhnen, e do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronnye Peterson Aparecido Nasser dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79 da Lei Orgânica do Município, torna pública para conhecimento dos interessados, que procedeu a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº **002/2017**, nos seguintes termos:

- 1 O **item 7.3** do Edital de Abertura do Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:
- 7.3. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será publicado por meio de ato divulgado no Mural do Paço Municipal, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro, Camboriú/SC, bem como na página eletrônica do Município de Camboriú <http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br/> a partir do **dia 20 de Setembro de 2017** e caberá recurso nos termos deste edital.
- 2 O Fica alterado o Cronograma Simplificado do Processo Seletivo Simplificado, definido no **Anexo III** do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

O CRONOGRAMA SIMPLIFICADO REFERE-SE A TODOS OS CARGOS EM DISPUTA. AS DATAS PODERÃO SOBRRER ALTERAÇÕES, ATUALIZAÇÕES OU ACRÉSCIMOS ENQUANTO NÃO CONSUMADA A PROVIDÊNCIA OU EVENTO QUE LHE DISSER RESPEITO.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital e Extratos	08/09/17
Abertura das Inscrições	11/09/17
Encerramento das Inscrições	15/09/17
Deferimento das Inscrições (previsto – 22hrs00min)	15/09/17
Prazo Recursal Quanto ao Indeferimento de Inscrição	18/09/17
Divulgação Resultado Preliminar	20/09/17
Prazo Recursal Quanto ao Resultado Preliminar	21/09/17
Divulgação do Resultado Final / Homologação do Seletivo (Previsão)	22/09/17

- 3 E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no Mural o Paço Municipal e no site <http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br>, permanecendo inalterados os demais itens.

Camboriú, 19 de Setembro de 2017.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

**RONNYE PETERSON APARECIDO NASSER
DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Saúde